

PORTARIA N.º 068 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1764

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Raphael Araújo e Silva**, matrícula n.º 739, referente ao período aquisitivo 8/2/2009-7/2/2010, de 1º à 30/8/2010, para 1º à 15/5/2010, o primeiro período e 1º a 15/8/2010 o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 23 dias do mês de março de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral